



## EDITAL PRPG 005/2013



Centro de Engenharia Elétrica e Informática  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFPG, de acordo com a Resolução nº. 04/2011 – Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFPG torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado, obedecendo às seguintes disposições:

### 1. Das inscrições.

As inscrições serão feitas na Coordenação do PPgEE (COPELE), nos dias úteis compreendidos entre **13 a 31 de maio de 2013** nos horários de 8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:00 horas. Solicitações de inscrição enviadas por meio dos **Correios e postadas até 31 de maio de 2013** também serão aceitas.

Podem se inscrever portadores de diploma de curso de nível superior, com carga horária mínima de 3600 horas em Engenharia Elétrica ou áreas afins, a critério do Colegiado do Programa ou alunos desses cursos com possibilidade de conclusão antes do início do período letivo 2013.2.

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo próprio);
- b. Curriculum Vitae com cópia dos documentos comprobatórios;
- c. Três cartas de referência (modelo próprio);
- d. Carta de auto avaliação, escrita pelo candidato, com exposição de motivos para realizar estudos avançados. (Máximo duas laudas).
- e. Cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação (Se, na época da inscrição, o candidato ainda não houver concluído o curso de graduação, deverá apresentar documento, comprovando estar em condições de concluí-lo antes do início de suas atividades no PPgEE);
- f. Históricos escolares dos cursos concluídos;
- g. Duas fotografias 3x4 recentes;
- h. Cópia da carteira de identidade para candidatos brasileiros, ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;
- i. Cópia do CPF;
- j. Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional, se for o caso;
- k. Resultado da avaliação do ENADE;
- l. Avaliação da CAPES da IES onde realizou o mestrado, se for candidato ao Doutorado;
- m. Proposta de plano de trabalho se for candidato ao Doutorado, com a concordância de docente do Programa, apto a orientá-lo

- n. Declaração da empresa ou órgão público conveniente com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso;
- o. Quitação das obrigações militares e eleitorais, no caso do candidato ser brasileiro;

## **2. Das áreas de concentração e áreas de pesquisa**

O candidato deve escolher uma área de concentração e linha de pesquisa entre as seguintes que compõem o Programa:

- Processamento da energia:
  - 1. Sistemas Elétricos (SEL)
  - 2. Eletrônica de Potência e Máquinas Elétricas (EPM)
- Processamento da informação
  - 1. Engenharia de Computação (ECP)
  - 2. Eletrônica e Telecomunicações (ETL)
  - 3. Instrumentação Eletrônica, Controle e Automação (INC)

## **3. Da seleção**

Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Seleção que utilizará os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição. Os candidatos inscritos serão ordenados a partir de uma pontuação que considera curriculum vitae, o histórico escolar, a avaliação do ENADE, a avaliação da CAPES, a carta de auto avaliação, as cartas de recomendação e o plano de trabalho. Um candidato é dito selecionado se a Comissão de Seleção considera que o candidato tem condições para ser admitido no programa. Um candidato é dito classificado se ele for selecionado e se na área de concentração e linha de pesquisa pretendida houver vagas disponíveis. Os candidatos selecionados e não classificados podem ser admitidos quando houver vagas na área de concentração/linha de pesquisa pretendida ou podem pleitear sua classificação numa outra área de concentração e linha de pesquisa.

## **4. Das vagas e bolsas de estudo**

Serão oferecidas **20 vagas** para o Curso de Mestrado e **15 vagas** para o Curso de Doutorado, dentro da capacidade de absorção de cada uma das 5 (cinco) linhas de pesquisa do programa. Os candidatos selecionados e classificados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão receber bolsas de estudos desde que satisfaçam os critérios de concessão e oferta dos órgãos financiadores. As bolsas de estudos concedidas têm vigência de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado e sua manutenção requer que o aluno apresente um bom desempenho no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

## **5. Da divulgação dos resultados**

O resultado do processo seletivo será divulgado eletronicamente até o dia **17/06/2013** na página do DEE – [www.dee.ufcg.edu.br](http://www.dee.ufcg.edu.br)

## **6. Comissão de Seleção**

Francisco Marcos de Assis - coordenador  
Angelo Perkusich  
Antonio Marcus Nogueira Lima  
Benemar Alencar de Souza  
Cursino Brandão Jacobina  
Edison Roberto Cabral da Silva  
Edson Guedes da Costa  
José Sérgio da Rocha Neto  
Marcelo Sampaio de Alencar  
Maurício Beltrão de Rossiter Corrêa

Raimundo Carlos Silvério Freire  
Sreeramulu Raghuram Naidu  
Washington Luiz Araújo Neves

**7. Das disposições gerais**

Os candidatos poderão entrar em contato com a COPELE no seguinte endereço:

**Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó – Caixa Postal 10053  
Campina Grande-PB.  
CEP 58429-970. Fone: 83 2101-1049. Fax 83 2101-1015.**